

Orientações a respeito do Processo de Certificação na DIRMAB

A ICA 65-36/2013 estabelece os requisitos e procedimentos para a certificação de organizações de manutenção que pretendam prestar serviços de manutenção em material aeronáutico empregado no COMAER.

Em síntese, a organização de manutenção deve protocolar nesta Diretoria, no endereço ao final destas orientações, um Requerimento de Certificação Inicial, com os ANEXOS de 1 a 10 corretamente preenchidos, conforme disposto no item 3.1.1 da referida ICA.

Após a entrada do Requerimento, a Seção de Certificação de Manutenção da DIRMAB, subordinada à Subdiretoria de Planejamento, realizará a Avaliação do Processo através das fases de Análise Documental, Visita de Avaliação Técnica e Análise do questionário de avaliação técnica.

Cumpridos todos os requisitos estabelecidos na ICA 65-36 e após parecer favorável desta Diretoria, será concedido o Certificado de Empresa de Manutenção (CEM), com sua respectiva Relação de Serviços aprovados.

O Prazo de validade do CEM é de 3 (três) anos, podendo ser revalidado mediante requerimento protocolado nesta Diretoria, conforme item 3.1.2.1 da ICA 65-36.

No período de vigência do CEM, a empresa poderá incluir novos itens na sua Relação de Serviços Aprovados, conforme item 3.1.3 da ICA 65-36.

Por fim, quanto mais precisas forem as informações fornecidas pela empresa e mais fidedigna com a ICA 65-36 a documentação estiver, maior será a eficiência do processo nesta Diretoria.

Sendo essas as considerações, para quaisquer dúvidas, entrar em contato através do Telefone: (11) 3382-6164 ou do e-mail certificacao.dirmab@fab.mil.br.

OBS: Respeitadas as particularidades militares e governamentais, a ICA 65-36 baseia-se nos Regulamentos da Aviação Civil, portanto, procedimentos alinhados com os RBAC-145, 43, 65 e com as respectivas Instruções Suplementares da ANAC podem servir de complementos na elaboração da documentação do processo de certificação.

Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico
Subdivisão de Certificação de Manutenção
Avenida Dom Pedro I, 100 – Cambuci – São Paulo – SP.
CEP: 01552-000
Telefone: (11) 3382-6164